



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 104, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a solicitação contida no Memo nº 144/2016-GAB/DIR/IFMT-PDL – Processo IFMT nº 23188.018719.2016-27, e ainda a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir o Conselheiro Titular – Representação Colégio de Dirigentes, DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, da Comissão instituída pela Resolução CONSUP/IFMT nº 048, de 19/04/2016, responsável pela elaboração do Regulamento Eleitoral do processo de escolha pela comunidade institucional, para o cargo de Reitor e Diretor Geral de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Designar a Conselheira Titular – Representação Colégio de Dirigentes, GLAUCIA MARA DE BARROS, para compor e presidir a Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**